PORTARIA/DGRH/Nº. 239 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de rescisão apresentado, através do protocolo nº 21089/2025, do dia 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **BRUNA BARCELOS FERNANDES** da função temporária de Psicólogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 112/2024